



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Termo de Referência registro de preços para aquisição futura e eventual de materiais e produtos de limpeza e higienização, destinados ao atendimento das demandas dos diversos almoxarifados das Secretarias Municipais, visando assegurar o suprimento contínuo e adequado desses insumos para manutenção das condições de higiene e conservação dos espaços públicos e administrativos.

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como bem ou serviço de luxo, nos termos do artigo 27, § 3º do Decreto Municipal nº 10.652/2023.

1.3. Este processo não está acompanhado de matriz de risco por não se trata de contratação de grande vulto que represente riscos significativos.

1.4. Os serviços ora contratados são classificados como bem ou serviços comuns, nos termos do art. 6º, inciso XXI, da Lei nº 14.133/2021, por se tratarem de atividades cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais no mercado.

1.5. Descrição dos itens:

Item	ID	Descritivo	Und	Qtd	Valor Unit	Média	TOTAL
1	92178	Prendedor de roupas em madeira, embalagem com 12 unidades	un	80	R\$ 1,45	R\$ 1,6767	R\$ 134,14
					R\$ 1,79		
					R\$ 1,79		
2	91429	Lixeira plástica, na cor preta, com tampa e pedal, capacidade aproximada de 12 litros	un	150	R\$ 20,60	R\$ 19,5400	R\$ 2.931,00
					R\$ 21,99		
					R\$ 16,03		
3	109070	Fósforo, caixa com aproximadamente 240 palitos grandes	un	690	R\$ 3,79	R\$ 3,5333	R\$ 2.437,98
					R\$ 3,19		
					R\$ 3,62		
4	41194	Vassoura de nylon, sem cabo	un	160	R\$ 5,18	R\$ 5,3500	R\$ 856,00
					R\$ 5,69		
					R\$ 5,18		
5	13168	Balde em polipropileno resistente, com alça galvanizada, com capacidade aproximada de 10 litros	un	390	R\$ 6,54	R\$ 6,1233	R\$ 2.388,09
					R\$ 6,05		
					R\$ 5,78		
6	27215	Lixeira em polipropileno, com capacidade aproximada de 100 litros, com tampa e pedal	un	50	R\$ 141,17	R\$ 128,4133	R\$ 6.420,67
					R\$ 135,84		
					R\$ 108,23		
7	367	Sabão em pó, em embalagem tipo caixa de papelão ou saco plástico, com peso de 1KG	un	2800	R\$ 2,92	R\$ 2,8033	R\$ 7.849,24
					R\$ 2,79		
					R\$ 2,70		
8	358	Flanela para pó, tamanho aproximado de 30 x 40cm, 100% algodão	un	5600	R\$ 1,54	R\$ 1,7100	R\$ 9.576,00
					R\$ 1,80		
					R\$ 1,79		
9	92849	Cera líquida vermelha, anti derrapante, sem cheiro - galão de 5 litros	un	1100	R\$ 21,99	R\$ 22,3300	R\$ 24.563,00
					R\$ 21,00		
					R\$ 24,00		
10	61180	Alvejante, galão de 5 litros	un	6600	R\$ 6,50	R\$ 6,7133	R\$ 44.307,78
					R\$ 7,00		
					R\$ 6,64		





11	59356	Refil embalador de guarda-chuva, caixa com 1.000 unidades	un	8	R\$ 224,19	R\$ 210,0057	R\$ 1.680,05
					R\$ 183,83		
					R\$ 222,00		
12	98466	Saco de lixo com capacidade mínima de 50 litros/15kg, classe II, na cor branca leitosa	un	52000	R\$ 0,22	R\$ 0,2567	R\$ 13.348,40
					R\$ 0,25		
					R\$ 0,30		
13	106629	Saco de lixo com capacidade mínima de 15 litros/3kg, classe I, na cor preta	un	30000	R\$ 0,09	R\$ 0,0813	R\$ 2.439,00
					R\$ 0,07		
					R\$ 0,08		
14	389	Pano de prato, tamanho aproximado 74 x 40cm, material algodão	un	3800	R\$ 2,70	R\$ 2,6767	R\$ 10.171,46
					R\$ 2,75		
					R\$ 2,58		
15	106627	Pano de chão, 100% algodão de trama bem fechada, alvejado, saco duplo na cor branco, medindo aproximadamente 45 x 70cm	un	8400	R\$ 3,50	R\$ 3,3000	R\$ 27.720,00
					R\$ 3,30		
					R\$ 3,10		
16	106628	Saco de lixo com capacidade mínima de 30 litros/6kg, classe I, na cor preta	un	230200	R\$ 0,09	R\$ 0,0930	R\$ 21.408,60
					R\$ 0,09		
					R\$ 0,10		
17	16727	Pá de lixo, com cabo longo, medindo aprox. 70cm - cabo em polipropileno	un	140	R\$ 3,40	R\$ 3,6233	R\$ 507,26
					R\$ 3,67		
					R\$ 3,80		
18	8149	Rodo comum em borracha, tamanho aprox. 30cm, com cabo de madeira aprox. 1,40cm	un	140	R\$ 4,85	R\$ 4,9033	R\$ 686,46
					R\$ 4,86		
					R\$ 5,00		
19	27200	Lixeira em polipropileno com tampa e pedal, com capacidade aproximada de 35 litros	un	90	R\$ 45,90	R\$ 41,0667	R\$ 3.696,00
					R\$ 37,90		
					R\$ 39,40		
20	111214	Papel toalha interfolhado, fardo com 1000 (mil) folhas, medidas aproximadas 20 x 21cm, material 100% celulose	un	39000	R\$ 11,39	R\$ 10,2000	R\$ 397.800,00
					R\$ 8,99		
					R\$ 10,22		
21	23062	Porta papel de acrílico - suporte para papel higiênico rolo 30m	un	20	R\$ 29,00	R\$ 30,3000	R\$ 606,00
					R\$ 24,00		
					R\$ 37,90		
22	348	Desodorante sanitário, unidade com no mínimo 35 gramas	un	4500	R\$ 2,20	R\$ 2,3967	R\$ 10.785,15
					R\$ 2,49		
					R\$ 2,50		
23	333	Alvejante, frasco de litro	un	5500	R\$ 2,97	R\$ 2,6300	R\$ 14.465,00
					R\$ 2,47		
					R\$ 2,45		
24	343	Lustra móveis, frasco com 200ml	un	4400	R\$ 3,00	R\$ 3,1567	R\$ 13.889,48
					R\$ 3,50		
					R\$ 2,97		
25	338	Desinfetante pinho, frasco com 500ml	un	5600	R\$ 1,88	R\$ 1,7100	R\$ 9.576,00
					R\$ 1,72		
					R\$ 1,53		
26	94474	Lixeira de inox com tampa e pedal, capacidade aproximada de 30 litros	un	35	R\$ 228,00	R\$ 215,6533	R\$ 7.547,87
					R\$ 225,00		
					R\$ 193,96		
27	94655	Lixeira em polipropileno com tampa e pedal, com capacidade aproximada de 50 litros	un	50	R\$ 60,00	R\$ 61,1667	R\$ 3.058,34
					R\$ 61,50		
					R\$ 62,00		
28	356	Esfregão de aço	un	305	R\$ 0,96	R\$ 1,0100	R\$ 308,05
					R\$ 0,97		
					R\$ 1,10		





29	64137	Kit MOP Úmido: balde com espremedor de aproximadamente 12 litros + cabo + MOP de algodão	un	580	R\$ 31,50	R\$ 31,9100	R\$ 18.507,80
					R\$ 33,99		
					R\$ 30,24		
30	109438	Papel higiênico branco comum, fardo com no mínimo 64 rolos, medida mínima 30m x 10 cm, folha simples	un	2800	R\$ 43,63	R\$ 48,7167	R\$ 136.406,76
					R\$ 48,60		
					R\$ 53,92		
31	357	Lã de aço fina, pacote com 8 unidades	un	1700	R\$ 1,84	R\$ 1,8433	R\$ 3.133,61
					R\$ 1,94		
					R\$ 1,75		
32	107442	Papel higiênico institucional, folha simples, tipo rolo, mínimo de 300 metros, largura mínima de 10cm	un	4500	R\$ 51,89	R\$ 51,5033	R\$ 231.764,85
					R\$ 49,99		
					R\$ 52,63		
33	97846	Álcool líquido 70% INPM (70 graus), embalagem 1 litro	un	13800	R\$ 7,00	R\$ 7,3633	R\$ 101.613,54
					R\$ 7,99		
					R\$ 7,10		
34	341	Esponja dupla face para louça, tamanho aprox. 11cm x 7cm	un	7300	R\$ 0,69	R\$ 0,6433	R\$ 4.696,09
					R\$ 0,55		
					R\$ 0,69		
35	90553	Cera líquida incolor para piso frio, antiderrapante, 5 litros	un	70	R\$ 19,99	R\$ 19,6633	R\$ 1.376,43
					R\$ 21,00		
					R\$ 18,00		
36	373	Vassoura de nylon, com cabo, tamanho aproximado 135 x 25cm	un	320	R\$ 7,00	R\$ 7,2500	R\$ 2.320,00
					R\$ 7,20		
					R\$ 7,55		
37	91341	Cesto de lixo em material plástico (polipropileno), telado, sem tampa, aprox. 10 litros	un	200	R\$ 3,62	R\$ 3,7133	R\$ 742,66
					R\$ 3,60		
					R\$ 3,92		
38	26862	Lixeira com tampa, em polipropileno, com capacidade aproximada de 100 litros	un	30	R\$ 59,61	R\$ 59,3367	R\$ 1.780,10
					R\$ 65,00		
					R\$ 53,40		
39	366	Sabão de glicerina em barra de 400 gramas	un	450	R\$ 5,60	R\$ 5,3433	R\$ 2.404,49
					R\$ 5,43		
					R\$ 5,00		
40	352	Cera líquida incolor, antiderrapante, sem cheiro de querosene, frasco de 750 ml	un	5	R\$ 4,75	R\$ 4,5500	R\$ 22,75
					R\$ 4,90		
					R\$ 4,00		
41	399	Sabão mecânico, barra com 100 (cem) gramas	un	180	R\$ 2,60	R\$ 2,6800	R\$ 482,40
					R\$ 2,69		
					R\$ 2,75		
42	106882	Mop tira pó, tamanho aprox. 80 cm completo, com refil de algodão, armação articulada e com cabo de alumínio	un	3	R\$ 78,59	R\$ 83,9800	R\$ 251,94
					R\$ 79,00		
					R\$ 94,35		
43	93970	Álcool líquido 70% - 5 litros - 70 Graus INPM	un	350	R\$ 35,20	R\$ 33,3767	R\$ 11.681,85
					R\$ 30,00		
					R\$ 34,93		
TOTAL							R\$ 1.158.342,26

1.6. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme disposto no artigo 84 da Lei 14.133/2021.





2. FUNDAMENTAÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação é necessária para assegurar a disponibilidade permanente de materiais e produtos de limpeza e higienização, indispensáveis à manutenção das condições sanitárias e de conservação das instalações físicas utilizadas pelos órgãos municipais. A ausência de fornecimento desses insumos comprometeria a salubridade dos ambientes, podendo gerar riscos à saúde de servidores e usuários, além de acelerar o desgaste do patrimônio público.

A medida atende ao interesse público, alinhando-se às metas institucionais de eficiência administrativa, qualidade nos serviços e preservação dos bens municipais. Espera-se, com a execução, garantir a continuidade das atividades, otimizar recursos, manter padrões adequados de limpeza e contribuir para a promoção da saúde e bem-estar nos espaços públicos.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO CONTRATO

3.1. Diante do levantamento de mercado realizado, a utilização do Registro de Preços para aquisição de materiais e produtos de limpeza e higienização representa a solução mais eficiente, econômica e adequada à realidade administrativa e orçamentária da Prefeitura Municipal, assegurando a continuidade dos serviços públicos com qualidade e racionalidade no uso dos recursos públicos.

A adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP), mostra-se a modalidade mais adequada para este processo, considerando as características do objeto e as necessidades da Administração. O uso do SRP permite o parcelamento da aquisição, possibilitando que cada órgão ou unidade administrativa solicite os itens conforme sua demanda real, o que assegura maior precisão no atendimento das necessidades específicas e evita a formação de estoques excessivos, desperdícios e vencimentos de produtos, especialmente daqueles com prazo de validade reduzido.

Além disso, o sistema proporciona melhor gestão do espaço físico, visto que uma compra única e em grande volume exigiria amplas áreas de armazenamento, o que poderia gerar custos adicionais e dificuldades logísticas. Com o registro de preços, é possível realizar o recebimento dos itens em quantidades menores e controladas, de acordo com o consumo efetivo, otimizando o uso do espaço disponível e garantindo maior eficiência operacional. Dessa forma, a utilização do SRP contribui para a economicidade, eficiência e sustentabilidade da contratação, evitando desperdícios de recursos públicos e promovendo uma gestão mais racional e alinhada às boas práticas de administração pública.

3.2. Garantia mínima de 12 meses da fabricante, que deve ser informada na proposta. Observadas as condições normais de uso.

3.3. Garantia de troca do produto que estiver fora da especificação, com defeito de fabricação ou danos no transporte no prazo de 48 horas, após a entrega.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A contratação deverá observar os princípios e normas gerais da Lei nº 14.133/2021, assegurando a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Os materiais e produtos deverão atender às especificações técnicas definidas no edital, incluindo composição, embalagem, prazo de validade e conformidade com normas sanitárias e ambientais vigentes. O fornecimento deverá ocorrer mediante solicitação formal, com entrega nos locais indicados pela Administração, respeitando prazos e condições estabelecidas. O fornecedor deverá manter capacidade logística e operacional compatível com as demandas, garantir a substituição de itens em caso de não

www.novohamburgo.rs.gov.br

Centro Administrativo Leopoldo Petry | Rua Guia Lopes, 4201 - B. Canudos - 93548-013 | Novo Hamburgo - RS - Fone: 51 3097.9400

Contribua com os Fundos Municipais da Criança e Adolescente e/ou dos Direitos e Cidadania do Idoso.
Doe Sangue, Doe Órgãos, Doe Medula Óssea, **SALVE UMA VIDA.**





conformidade e apresentar documentação comprobatória de regularidade jurídica, fiscal e trabalhista, conforme exigências legais.

4.2. A Vencedora deverá apresentar catálogo* com as especificações completas, junto à documentação de habilitação, até 02 horas após a sessão de lances (poderá ser enviada a página da internet, desde que contenha foto e descrição completa do item, em caso de dúvida poderá ser solicitada amostra).

* Para os itens 12, 13, 16, 20, 30 e 32 deverá **obrigatoriamente ser enviada amostra** do item, em até 05 dias úteis após a sessão de lances.

4.3. Para os itens 7, 9, 10, 22, 23, 24, 25, 33, 35, 39, 40, 41 e 43 deverá ser enviada, junto à amostra, a Ficha de Informações de Segurança dos Produtos Químicos (FISPQ), em conformidade com a NBR 14725.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme disposto no artigo 84 da Lei 14.133/2021.

5.2. Condições de entrega/execução e local de entrega:

- a) O prazo de entrega será de até 10 (dez) dias a contar da comunicação formal do empenho.
- b) O endereço exato será informado na emissão de empenho;
- c) durante a entrega, a carga e descarga dos materiais fica sob responsabilidade do fornecedor;

d) Horário de entrega: de segunda a sextas-feira, das 09h às 17h*

* Durante os meses de dezembro a fevereiro o horário será:

- Segunda-feira: das 12h às 17h
- Terça, quarta e quinta-feira: das 09h às 17h
- Sexta-feira: das 8h às 13h

e) Responsável pelo recebimento dos produtos/materiais será o servidor Cláudio Luis Pedroso.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. A gestão e a fiscalização do presente contrato serão exercidas pelos servidor(es) designado(s) pela administração, em conformidade com o artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. Os serviços serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo a contratada prestar esclarecimentos formais no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de até 20 (vinte) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da sua prestação e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.3.1. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de for - ma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.4. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e





quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertence à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.5. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.6. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.7. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de até 5 dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.8. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) O prazo de validade;
- b) A data da emissão;
- c) Os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) O período respectivo de execução do contrato;
- e) O valor a pagar;
- f) Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis; e
- g) Outros documentos exigidos para fins de mediação dos pagamentos relacionados no contrato.

7.9. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

7.10. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuada, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.11. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.12. O Pagamento será realizado mediante verificação da regularidade fiscal da contratada, caso esteja irregular, havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação fiscal.

7.13. O prazo para pagamento ao contratado é de até 30 (trinta) dias, contados a partir do atesto da Nota Fiscal.

7.14. Concomitantemente ao envio da Nota Fiscal, a contratada deverá encaminhar as documentações listadas abaixo, que comprovam sua regular situação:

- a) CND Municipal atualizada;
- b) CND Estadual atualizada;
- c) CND Federal atualizada;
- d) CND Caixa (FGTS) atualizada;
- e) CND Trabalhista atualizada;
- f) Guia de FGTS referente ao mês de competência de serviços prestados com comprovação de pagamento;
- g) Guia de INSS referente ao mês de competência dos serviços prestados com comprovação de pagamento.

7.15. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pelo contratado.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. O fornecedor será selecionado por meio de procedimento licitatório na modalidade Pregão, em sua forma eletrônica, nos termos dos arts. 28, inc. I, e 78, inc. IV, da Lei nº 14.133/2021, adotando-se o critério de julgamento do menor preço por item.

8.2. Para fins de habilitação, o licitante deverá comprovar os seguintes requisitos:

8.2.1. Habilitação Jurídica

- a) Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis da Junta Comercial da





respectiva sede;

- b) Microempreendedor individual (MEI): Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI;
- c) Sociedade empresária ou sociedade limitada: contrato social ou estatuto em vigor, registrado na Junta Comercial, com documento comprobatório dos administradores;
- d) Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas da sede, com prova da indicação dos administradores;
- e) Cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, registrados na Junta Comercial ou no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, com registro específico previsto no art. 107 da Lei nº 5.764/1971;
- f) Empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização. Parágrafo único. Todos os documentos devem estar acompanhados de suas alterações ou consolidação.

8.2.2. Regularidade Fiscal e Trabalhista

- a) Inscrição no CNPJ;
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, pertinente ao objeto;
- c) Certidão conjunta de débitos relativos a tributos federais e à dívida ativa da União;
- d) Prova de regularidade perante as Fazendas Estadual e Municipal;
- e) Prova de regularidade junto ao FGTS (CRF);
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- g) Comprovação de CNAE compatível com o objeto contratado;
- h) Comprovação de enquadramento no Simples Nacional, quando for o caso, por meio de consulta oficial da Receita Federal.

8.2.3. Qualificação Econômico-Financeira

- a) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial/extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede, emitida há no máximo 90 dias;

8.3. Poderão ser exigidos outros documentos e declarações previstos no edital, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O valor estimado da contratação é de R\$ 1.158.340,27 (um milhão, cento e cinquenta e oito mil, trezentos e quarenta reais e vinte e sete centavos) anual, com base na planilha orçamentária em anexo, bem como a legislação vigente.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do município.

Novo Hamburgo, 28 de janeiro de 2026.

Responsável

Diretor da Pasta

Secretário(a) da Pasta

